



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.538, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
MARIZETE TEIXEIRA SILVA	RG: 29.615.429-X	06/06/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de junho de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.539, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
LUANA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA	RG: 40.297.339-2	05/06/2.025

MATHEUS MACIEL CALDEIRA ZUCOLOTO	RG: 56.335.261-9	06/06/2.025
VÂNIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	RG: 41.716.023-9	06/06/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05 de junho de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de maio de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 076/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 019/2025 - Registro de Preços 017/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E PRODUTOS PARA IMPRESSÃO.

O Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura, **Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA o objeto acima especificado e HOMOLOGA o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **RENATO DOS SANTOS MAZIERI (CNPJ: 20.362.944/0001-16)** os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 32; 33; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 46; 47; 48; 50; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 80; 85; 86; 89; 91; 100; 110; 114; 137; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 149; 152; 153; 154; 155; 165; 166; 176, perfazendo o valor total de **R\$ 30.968,96 (trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos);**

· **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 25.136.495/0001-01)** os itens 25; 26; 27; 28; 29; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 90; 93; 94; 101; 102; 105; 106; 107; 108; 109; 116; 117; 122; 123; 124; 157, perfazendo o valor total de **R\$ 35.393,50 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); e,**

· **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (CNPJ: 05.808.979/0001-42)** os itens 30; 31; 34; 35; 36; 37; 38; 49; 58; 77; 78; 79; 81; 82; 83; 84; 87; 88; 92; 95; 96; 97; 98; 99; 113; 115; 118; 119; 120; 121; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 138; 139; 148; 150; 151; 156; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 177; 178,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 3 de 5

perfazendo o valor total de **R\$ 39.163,70 (trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos)**.

Viradouro/SP, em 09 de junho de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário Municipal De Governo

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCACIONAL DE JUDÔ E JIU-JITSU COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao 29 dia do mês de **maio** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantagem, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) W E EVOLUTION FITNESS LTDA.

CNPJ: 04.328.700/0001-60 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor,

em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 29 de maio de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCACIONAL DE JUDÔ E JIU-JITSU COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** pelo valor estimado global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

· **W E EVOLUTION FITNESS LTDA.. - CNPJ nº 04.328.700/0001-60.**

Valor Global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Viradouro, 29 de maio de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO

Secretária Municipal da Educação.

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 072/2025

Modalidade: Dispensa 052/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: W E EVOLUTION FITNESS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCACIONAL DE JUDÔ E JIU-JITSU COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 4 de 5

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 09/07/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024769-1	CLD3199	23/04/2025	12:22	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	09/07/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 09/06/2025	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2783

Página 5 de 5

EXTRATO

Assunto: Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2025 (janeiro, fevereiro, março e abril) do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.

Processo Flowdocs: 24 / 2025 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Protocolo Poder Executivo: PMV 1664/2025 em 30/05/2025.

Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 034/2025 em 30/05/2025.

Protocolo Secretarias Municipais: Via flowdocs em 10/06/2025 (26 / 2025 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento))

Protocolo Autarquias Municipais (SAV e IMPREV): Via e-mail em 10/06/2025.

Disponibilizado no site da Prefeitura junto ao "menu" do controle interno, nesta data - www.viradouro.sp.gov.br.

Viradouro/SP, 10 de junho de 2025.

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO